



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico

1 – OBJETO

Definir o objeto que será licitado, os quantitativos do material/serviço.

Contratação de empresa que forneça passagens rodoviárias para garantir a continuidade do benefício eventual na qualidade do item citado aos usuários da Política Municipal de Assistência Social, bem como, para funcionários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para participação em eventos e capacitações fora da abrangência do município, conforme destinos descritos abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	Origem	Destino
1	500	UNID	São Pedro do Ivaí – PR	Jandaia do Sul – PR
2	500	UNID	Jandaia do Sul – PR	São Pedro do Ivaí – PR
3	200	UNID	São Pedro do Ivaí – PR	São João do Ivaí – PR
4	200	UNID	São João do Ivaí – PR	São Pedro do Ivaí – PR
5	150	UNID	São Pedro do Ivaí – PR	Maringá – PR
6	150	UNID	Maringá – PR	São Pedro do Ivaí – PR
7	30	UNID	Jandaia do Sul – PR	Curitiba – PR
8	30	UNID	Curitiba – PR	Jandaia do Sul - PR
9	100	UNID	São João do Ivaí – PR	Curitiba – PR
	100	UNID	Curitiba – PR	São João do Ivaí – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREGÃO Nº	FLS
07	03



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

10				
11	30	UNID	São Pedro do Ivaí – PR	Ivaiporã – PR
12	30	UNID	Ivaiporã – PR	São Pedro do Ivaí – PR
13	20	UNID	Jandaia do Sul – PR	Campinas – SP
14	20	UNID	Campinas – SP	Jandaia do Sul – PR
15	20	UNID	Jandaia do Sul – PR	São Paulo - SP
16	20	UNID	São Paulo - SP	Jandaia do Sul – PR

2 – RECURSO

A despesa será paga com recurso livre e de recursos da fonte 938 da Assistência Social.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato deverá ter o prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Municipal e as demandas da Secretaria de Assistência Social.

4 – LOCAL DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

As passagens serão entregues aos beneficiários, mediante a apresentação de requisição preenchida e assinada com a identificação do técnico responsável pela concessão da passagem.

5 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá como gestora, a servidora Estela Aparecida Sanae Aoyama e fiscal, a servidora Andreia Galan Carniato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREÇÃO Nº	FLS
07	04

6- VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

São Pedro do Ivaí, 08 de Março de 2024.



Estela Aparecida Sanae Aoyama
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
PREGÃO Nº	FLS
07	05